



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2489
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior - Vice-Presidente

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 56/2023

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Carlos Stasiw**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviço Urbano*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 057/2023

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Carlos Stasiw**, portador da Carteira de Identidade nº 7.***.***-9/PR e do CPF nº 036.***.***-66, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 58/2023



“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

- I** - Lidiane Campagnaro, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações;
- II** - Vanessa Aparecida Becher Sass, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- III** - Caroline Louize da Fonseca Silva Portela, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Licitações;
- IV** - Andriele Sydoski, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tesouraria;
- V** - André Geraldo Morskei, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Compras;
- VI** - Jaíne Mariele Szorek, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Cultural;
- VII** - João Ediuivã Ignácio, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional;
- VIII** - Nilcéia Catarina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- IX** - Maricleia Grzeszezyszen, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo;
- XI** - Nataly Tauany Filla, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Obras;
- XII** - Mateus Matias, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Programação Orçamentária e Controle Interno de Unidade Central;
- XII** - Nicole Cavali da Luz, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Engenharia;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056, de 31/01/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**, convocada a assinar a **Ata de R. P. nº 041/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilita-

ção ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. nº 041/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 042/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de manutenção preventiva em câmaras de imunobiológicos pertencentes à Rede Frio”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 042/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 30 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 425/2022 entre o Município de Prudentópolis e Editora FTD S.A, conforme a Inexigibilidade de Licitação 107/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

Ficam acrescidas as quantidades aos itens a seguir:

DESCRIÇÃO	INFANTIL 02	INFANTIL 03	INFANTIL 04	INFANTIL 05
QUANTIDADE	15 UNIDADES	35 UNIDADES	100 UNIDADES	30 UNIDADES
VALOR UNITÁRIO	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), conforme as informações a seguir:

DESCRIÇÃO	INFANTIL 02	INFANTIL 03	INFANTIL 04	INFANTIL 05
QUANTIDADE	15 UNIDADES	35 UNIDADES	100 UNIDADES	30 UNIDADES
VALOR TOTAL	R\$ 4.320,00	R\$ 10.080,00	R\$ 28.800,00	R\$ 8.640,00

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	007/2023
Pregão Eletrônico	149/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos.
Contratada	SILVIO VIGIDO ME
Valor	R\$ 40.348,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Camila Szymanski T. Siqueira e Kelly Vilczak.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 12 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	031/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	AGROTOP AGROPECUÁRIA LTDA
Valor	R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretaria Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretaria Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	032/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	AKIRA COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 2.411,00 (dois mil, quatrocentos e onze reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretaria Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretaria Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	033/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	CHÃO DE GIZ EIRELI
Valor	R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretaria Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretaria Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	034/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA
Valor	R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretária Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretária Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	035/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Valor	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretária Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretária Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	036/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	FGS COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretária Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretária Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	038/2023
Pregão Eletrônico	160/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	ISABEL JUNQUEIRA 10480629889
Valor	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski: Secretária Municipal de Educação; Camila Szymanski T. Siqueira, Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos: Secretária Municipal de Saúde; Thiago Henrique Paizani: Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	030/2023
Pregão Eletrônico	077/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Valor	R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Administração: Allan Palmer Moraes; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Cristiano Cristo; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Central de recebimento; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Marcia Cordiaki; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Malara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Lucas da Silva; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joëlma Scavronski.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes..
Data	Prudentópolis – PR, 26 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses contar de sua assinatura.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	041/2023
Pregão Eletrônico	081/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.
Contratada	SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME.
Valor	R\$ 203.694,00 (duzentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo daservidoresSra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	10679	Carlos Rodrigo Klosovski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

DECRETO 01/2023

Dispõe sobre Promoção dos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência de Prudentópolis e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e Lei Complementar n° 02 de 27/06/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Avaliação de Desempenho Funcional, e consequentemente ficam promovidos os servidores públicos abaixo relacionados, subordinados ao Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com a Legislação supracitada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PÓS PROGRESSÃO
Sofia Polochenski Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais	01B	01C
Marise Grunow	Agente Administrativo	06A	06B
Ciro Cesar Sanches Bühner	Advogado	11A	11B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Instituto de Previdência de Prudentópolis, 27 de janeiro de 2023.

Luciano Roik
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido **PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento), a Servidora **LILIANE LAVA**, portadora do CPF sob número 082.***.469-32, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretária do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo V, Artigo 13 da Lei Supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br